



LEI ORDINÁRIA Nº 682

de 07 de janeiro de 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR COVA A DIPLOMATA INUMADO EM CORUMBÁ.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Cova nº 70
(setenta), da Quadra "Barros Macial", do Cemitério "Santa Cruz", de
Corumbá, onde está sepultado ADALBERTO SCHAUER, falecido no
exercício das funções de Vice Cônsul da República Oriental do Uruguai,
conforme a solicitação constante do Processo nº 4632/D/74, na Prefeitura
Municipal.*

Art. 2º..

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 07 de janeiro de 1975.

ACYR PEREIRA LIMA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 682/1975 - 07 de janeiro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em